

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO
CAMPO**

Resolução CMAS nº 724, de 23 de dezembro de 2025

Dispõe sobre aprovação do CMAS quanto ao assunto citado
no artigo 1º desta resolução.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à Reunião Extraordinária nº 112ª, ocorrida em 19 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar pelo repasse de recursos estaduais, no valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), destinados à Vigilância Socioassistencial, conforme Resolução SEDS nº 55/2025.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 19 de dezembro de 2025.

São Bernardo do Campo, em 23 de dezembro de 2025.

ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL

Presidente do CMAS/SBC